



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte
2. e um do mês de julho de mil novecentos e oitenta e no
3. ve (21.07.1989), nesta cidade do Recife, Estado de P
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:...
5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vi-
6. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz subs-
7. tituto do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Perei-
8. ra dos Santos Filho; Juizes de Direito: Dr. Itamar Pe-
9. reira da Silva e Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Jurista:
10. Dr. José Henrique Wanderley Filho; e o Procurador Re-
11. gional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti,
12. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da
13. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a a-
14. ta da sessão anterior, S. Exa. o Des. Presidente res-
15. salvou a ausência do Jurista, Dr. José Joaquim de Al-
16. meida Neto, passando, em seguida, à leitura do seguin-
17. te expediente: TELEGRAMA subscrito pelo Dr. Eduardo T
18. Fonseca Rodrigues, Juiz de Direito da Comarca de San-
19. ta Maria da Boa Vista/PE comunicando que requereu exo-
20. neração do cargo de Juiz de Direito daquela Comarca,
21. face aprovação em concurso para a Magistratura baia-
22. na. DESPACHO: "Ciente". Continuando, S. Exa. passou
23. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5188/89,
24. Cl. 1, procedente da 57a. Zona/Arcoverde. O Juiz Elei-
25. toral comunicando o término do biênio do 1º Cartório T
26. e solicitando a transferência do Serviço Eleitoral pa-
27. ra o 2º, a cargo do Titular LUIZ JOSÉ DOS SANTOS. DE-
28. CISÃO: "Unanimemente, homologado o rodízio. Biênio à
29. partir de 16.06.89. Homologados os atos anteriormente
30. praticados pelo novo Titular". PROCESSO Nº 5198/89,
31. Cl. 1, procedente da 37a. Zona/Palmares. O Juiz Elei-
32. toral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
33. cia da funcionária requisitada MARIA HELENA DA CUNHA
34. PEDROSA. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido
35. por mais hum (1) ano". PROCESSO Nº 5196/89, Cl. 1,
36. procedente da 100a. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral so-
37. licitando a prorrogação do prazo de permanência do
38. funcionário ALFREDO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA. DECISÃO:
39. "Unanimemente, deferido o pedido por mais hum (1) a-
40. no". PROCESSO Nº 5186/89, Cl. 1, procedente da 12a.
41. Zona/Paulista. O Juiz Eleitoral solicitando a prorro-
42. gação do prazo de permanência das funcionárias ANA MA-
43. RIA MONTEIRO CAVALCANTI CORDEIRO e MARLENE BEZERRA DE
44. LIMA. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por
45. mais hum (1) ano". PROCESSO Nº 5184/89, Cl. 1, proce-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. dente da 83a. Zona/Petrolina. O Juiz Eleitoral indi-
 47. cando o Escrivão substituto do Cartório do 1º Ofício
 48. FRANCISCO MARCOS RODRIGUES, em substituição ao Titu-
 49. lar LAURIANO ALVES CORREIA, em virtude de impedimen-
 50. to deste. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido.
 51. Homologados os atos praticados pelo Escrivão substi-
 52. tuto Francisco Marcos Rodrigues". PROCESSO Nº 5201 /
 53. 89, Cl. I. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral
 54. deste Tribunal Regional Eleitoral solicitando a cria-
 55. ção de um Encargo de Supervisor para a Subsecretaria
 56. de Finanças deste Tribunal. DECISÃO: "Unanimemente,
 57. de acordo com o parecer da Procuradoria, foi deferi-
 58. da a criação de hum (1) Encargo de Supervisor para a
 59. Subsecretaria de Finanças deste Tribunal". PROCESSO
 60. Nº 5211/89, Cl. I, O Diretor Geral da Secretaria do
 61. TRE-PE propondo a criação de mais dois Encargos de
 62. Supervisor e três Encargos de Assistente, para a Sub-
 63. secretaria Judiciária deste Tribunal. DECISÃO: "Una-
 64. nimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria,
 65. foi deferida a criação de 02 (dois) Encargos de Su-
 66. pervisor e 03 (três) Encargos de Assistente, para a
 67. Subsecretaria Judiciária deste Tribunal". Com a pa-
 68. lavra o Dr. Itamar Pereira da Silva passou ao relato
 69. do seguinte feito: PROCESSO Nº 1200/89, Cl. XIII. O
 70. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
 71. do PSDB solicitando o registro dos Diretórios Muni-
 72. pais de ANGELIM, ITAÍBA, SALGUEIRO, TUPARETAMA, ITA-
 73. PETIM, FLORESTA e CHÃ GRANDE. DECISÃO: "Unanimemen-
 74. te, resolveu o TRE: 1) Indeferir o registro do Dire-
 75. tório Municipal de ITAÍBA, por não haver alcançado o
 76. número mínimo de filiados exigidos. 2) Converter em
 77. diligência o registro do Diretório Municipal de
 78. SALGUEIRO, para a eleição de mais um (1) membro para
 79. o Diretório. Prazo de 30 dias para cumprimento da di-
 80. ligência. 3) Converter em diligência com relação a
 81. FLORESTA, para eleição dos suplentes da Comissão Exe-
 82. cutiva. Prazo de 30 dias para cumprimento da diligên-
 83. cia. 4) Deferir os demais Diretórios Municipais".
 84. Continuando, o Dr. Itamar Pereira da Silva comunicou
 85. que elaborou um plano de viagem para visitas a diver-
 86. sas Zonas do interior, cumprindo decisão deste TRE.
 87. Adiantou que já esteve nas Comarcas de GAMELEIRA, A-
 88. GUA PRETA, BELO JARDIM e SANHARÓ. Como não existe
 89. verba para diárias, no Tribunal, deixou de visitar
 90. o restante das Comarcas, não cumprindo, assim, todo

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. o plano de viagem. O Des. Benildes de Souza Ribeiro
92. solicitou que o Dr. Itamar Pereira da Silva elaboras
93. se relatório a respeito das Comarcas já visitadas. T
94. Finalizando, o Des. Presidente comunicou aos seus pa
95. res que às 15:00 horas de hoje, o TRE receberá a vi-
96. sita do candidato a Vice-Presidência da República ,
97. Dr. Roberto Magalhães Melo. Nada mais havendo a tra-
98. tar, foi encerrada a sessão, do que, para constar ,
99. eu *[assinatura]* , Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
100. tor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
101. que vai devidamente assinada.

